



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Pavimentação pelo Método Convencional, Drenagem Superficial	
LOCAL:	Serra Caiada/RN	Data: Março/2018

Itens Componentes do BDI:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	%
1	GARANTIA/RISCOS/SEGURO	
1.1	Riscos	0,97%
1.2	Seguro e Garantia	0,80%
	Total item 01	1,77%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	
2.1	Despesas Financeiras	0,81%
	Total item 02	0,81%
3	TRIBUTOS	
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISS	1,75%
3.4	CPRB (INSS)	4,50%
	Total item 03	9,90%
4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
4.1	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	1,82%
4.2	Instalações e Despesas Diversas	1,26%
	Total item 04	3,08%
5	LUCRO E BONIFICAÇÃO	
5.1	Lucro	6,29%
	Total Item 05	6,29%

A fórmula proposta Acórdão TCU :

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\}$$

Onde:

AC= Taxa de Administração Central;

S= Taxa de Seguros;

R= Taxa de Riscos;

G= Taxa de garantias;

DF= Taxa de Despesas financeiras.

L= Taxa de Lucro/Remuneração;

I = Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Declaro que, conforme legislação tributária municipal lei complementar 358/2017, art 38 e 39. a base de cálculo do ISS corresponde a este serviço é de 35,0 % do valor da nota e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,0 %

A parcela TRIBUTOS (Grupo C) deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISSQN. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto

TOTAL DESTE BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU	18,76%
TOTAL BDI RESULTANTE	24,69%